

**DECRETO N° 4.117/22 de 31/10/2022.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0002.2.003
ELEMENTO		3390(02)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ELEMENTO		4490(03)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(01)
VALOR R\$	12.000,00(doze mil reais);

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Controladoria Geral do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.124.0002.2.004
ELEMENTO		3390(05)
VALOR R\$		6.000,00(seis mil reais);
ELEMENTO		4490(06)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(04)
VALOR R\$	16.000,00(dezesesseis mil reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do FUNREBOM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.182.0003.2.010
ELEMENTO		3390(21)
VALOR R\$		6.000,00(seis mil reais);
ELEMENTO		4490(22)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(20)
VALOR R\$	8.000,00(oito mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3390(42)
VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(39)
VALOR R\$	100.000,00(cem mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.012
ELEMENTO		4490(32)
VALOR R\$		8.000,00(oito mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(30)
VALOR R\$	8.000,00(oito mil reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Infraestrutura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.2.027
ELEMENTO		3390(90)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(89)
VALOR R\$	3.000,00(três mil reais);

ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
ELEMENTO		4490(110)
VALOR R\$		160.000,00(cento e sessenta mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(107)
VALOR R\$	160.000,00(cento e sessenta mil reais);

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Piso Básico CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.043
ELEMENTO		3390(125)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ELEMENTO		4490(127)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(123)
VALOR R\$	20.000,00(vinte mil reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 31 de Outubro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal